



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Avenida Nossa Senhora das Graças nº050 - Prédio 11 - andar único - CEP: 25250-020- Duque de Caxias/ RJ
E-mail: dimel@inmetro.gov.br Tel.: (21) 2679-9547 - Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 009/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.00006083/2016.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016.

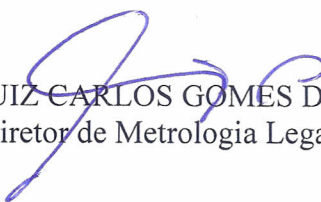
Aos Dirigentes Máximos da Rede Brasileira de Metrologia Legal - Inmetro

Assunto: **Esfigmomanômetros da empresa Controller Comércio e Serviços Ltda.**

Prezados Senhores,

1. Por um erro interno, o ofício circular Dimel nº 006 de 03 de fevereiro de 2016, foi encaminhado a todos os Órgãos Delegados da RBMLQ-I. Como a empresa Controller está sediada no estado de Santa Catarina, o ofício em questão deveria ser direcionado somente ao Órgão delegado deste estado.
2. Portanto, o ofício circular Dimel nº 006/2016, deve continuar válido somente para o Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina.
3. Esta Diretoria coloca-se a inteira disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro